



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 04/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades de direito público ou privado, nos termos que menciona e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2.001.

**ADILSON HOULENES MÓRA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**

**ORLANDO HERRERA DIAS**

**LUIZ GONZAGA LOPES**

**JOÃO CAU**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

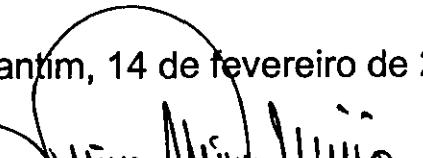
### PROJETO DE LEI Nº 04/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades de direito público ou privado, nos termos que menciona e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

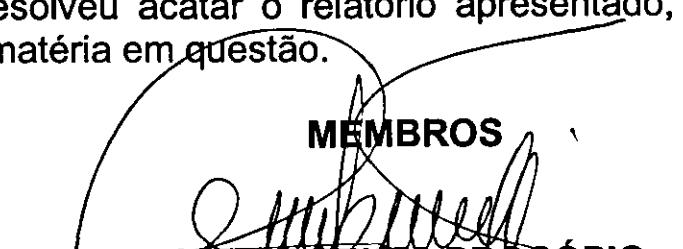
Votorantim, 14 de fevereiro de 2.001.



PRIMO ALVINO VIEIRA

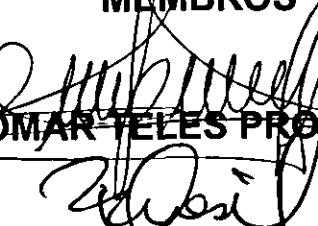
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

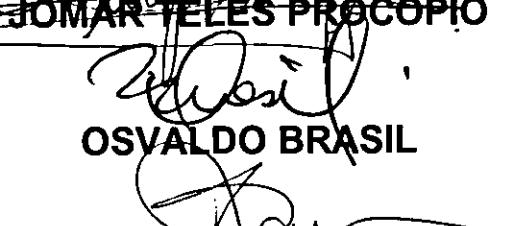


MEMBROS

JOMAR TELES PROCÓPIO



OSVALDO BRASIL



MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

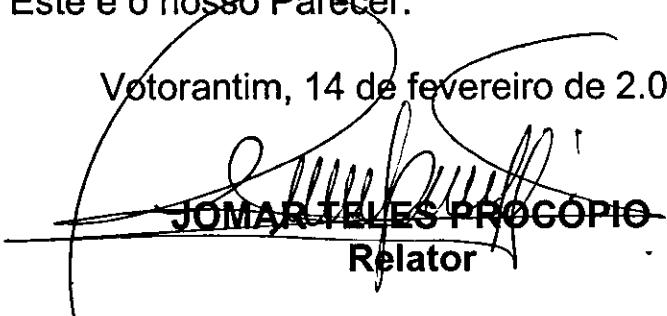
## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI Nº 04/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades de direito público ou privado, nos termos que menciona e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2.001.

  
**JOMAR TELES PROCÓPIO**

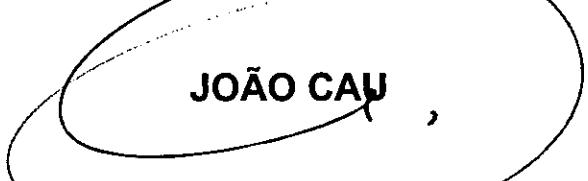
Relator

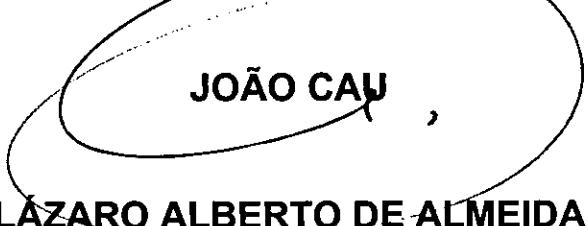
A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**MEMBROS**

  
**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**

  
**OSVALDO BRASIL**

  
**JOÃO CAU**

  
**LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

### PROJETO DE LEI N° 04/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades de direito público ou privado, nos termos que menciona e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 14 de fevereiro de 2.001.

**João Soares de Queiroz**  
**Relator**

#### MEMBROS

**Adilson Houlienes Móra**

**Heber de Almeida Martins**

**Pedro Nunes Filho**

**Marcelo de Souza**